

PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO | |
|-----------------------|---|
| INTUIÇÃO DE ENSINO | Unieducar |
| CRENCIAMENTO | Parecer 0305/2021 - Câmara de Educação Superior e Profissional |
| MANTENEDORA | Unieducar Inteligência Educacional Ltda – CNPJ 05.569.970/0001-26 |
| REGISTRO MEC SISTEC | 43970 – SISTEC - Parecer CEE-CE No. 305/2021 |
| REGISTRO SICAF – PJ | 170038 |
| REGISTRO ABED | 5.139 – Categoria Institucional |
| REGISTRO CFA/CRA | PJ – 3457 – CE |

Declaramos, a pedido do(a) interessado(a), e para fins de prova junto ao respectivo órgão empregador, que o curso abaixo citado encontra-se disponível para matrícula, como programa de **Extensão Universitária / Capacitação**, junto à **Unieducar**, com data para início e término a definir, conforme carga horária assinalada.

METODOLOGIA: O conteúdo dos cursos de Extensão Universitária pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. Os objetos instrucionais são apresentados em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e demais objetos instrucionais, além de materiais extras disponíveis na biblioteca (e-books), exercícios, audioaulas e videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO: O programa de Extensão Universitária / Capacitação prevê a participação ativa do inscrito nas diversas atividades propostas. O aluno matriculado em um programa de capacitação deve cumprir rigorosamente com o cronograma de atividades a seguir detalhado, aplicando 8 (oito) horas diárias no desenvolvimento das seguintes ações durante todo o período de acesso ao conteúdo:

| ATIVIDADES/HORÁRIOS | 08h-09h | 09h-10h | 10h-11h | 11h-12h | 12h-14h | 14h-15h | 15h-16h | 16h-17h | 17h-18h |
|---|---------|---------|---------|---------|-----------|---------|---------|---------|----------|
| Videoaulas Audioaulas | | | | | INTERVALO | | | | |
| E-books Audiobooks | | | | | INTERVALO | | | | |
| Atividades/Interação | | | | | INTERVALO | | | | |
| Suporte c/Tutoria | | | | | INTERVALO | | | | |
| TOTAL DE HORAS DIÁRIAS APLICADAS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES | | | | | | | | | 8 (OITO) |

SINCRONICIDADE: Os programas de Extensão Universitária / Capacitação são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter as datas de início e término definidas.

TUTORIA E FORMAS DE INTERAÇÃO: Os programas de Extensão Universitária / Capacitação recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e a coordenação do curso é exclusivamente online, onde são agendadas ações síncronas em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

AVALIAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: Nos programas de Extensão Universitária / Capacitação a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de redações durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual, bem, como: a realização de atividade

avaliativa ao término de cada aula ou módulo de conteúdo e a realização de atividade avaliativa final, com pontuação, ao término da capacitação. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% nas atividades de avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: Os programas de Extensão Universitária / Capacitação apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos, elaborados por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha o projeto, desenvolvimento e atualização de conteúdo. **TECNOLOGIA DE EAD/E-LEARNING:** Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, o que demanda a aplicação de tecnologias de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados. **MATERIAIS DIDÁTICOS:** Os conteúdos programáticos dos cursos de Extensão Universitária / Capacitação são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); audioaulas; desafios; exercícios e testes; além de conteúdos de fontes externas, a partir de material relacionado. **INTERAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e presencial, conforme o caso. **SOBRE A**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A Unieducar é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Unieducar Inteligência Educacional Ltda, que atua – desde 2003 - com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Instituição de Ensino Credenciada pelo MEC; cadastrada junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atende mediante Nota de Empenho todos os órgãos públicos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES

TÍTULO DO PROGRAMA: Atualização Jurídica - Processo Civil – Novo Processo Civil

CARGA HORÁRIA: 240 horas

PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO: 30 dias.

PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO: 90 dias.

OBJETIVOS GERAIS:

O curso online certificado **Atualização Jurídica - Processo Civil – Novo Processo Civil** tem como objetivo capacitar o estudioso e o operador do **Direito** quanto às principais características e até mesmo inovações trazidas ao Processo Civil pelo Novo CPC.

Tendo entrado em vigor em março de 2016, o Novo Código de Processo Civil era há muito aguardado em todo o meio jurídico, principalmente pela promessa de desafogar o judiciário. De fato, há uma série de elementos que trazem tal perspectiva, como por exemplo a priorização de se realizar inicialmente uma **audiência de conciliação**.

A unificação de **ritos e o julgamento** preferencial em ordem cronológica são também elementos que despertam interesse acerca das reais consequências benéficas que trarão para a sociedade como um todo, ansiosa pelo andamento célere de demandas judiciais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO: O desenvolvimento do conteúdo programático requer a realização das seguintes atividades/dinâmicas, com vistas ao cumprimento da correspondente carga horária deste programa de capacitação:

- O aluno deverá assistir e eventualmente voltar a assistir às videoaulas, com o objetivo de fixar o conteúdo trabalhado pelo

- professor;
- Para cada aula ministrada, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA disponibiliza um ou mais e-books, a fim de que o aluno possa ler e reler os textos de apoio, aprofundando o estudo sobre cada um dos tópicos ministrados, objeto de seu desenvolvimento neste programa;
 - O programa disponibiliza ainda uma lista de exercícios propostos, visando a fixação do conteúdo trabalhado, especialmente com questões/problemas que exigem a aplicação dos conceitos desenvolvidos nas aulas e nos livros-texto às situações concretas apresentadas;
 - O aluno é também acompanhado por um ou mais tutores designados pela Instituição de Ensino. No AVA, o aluno dispõe ainda de um canal de interação com esses professores especialistas nas matérias objeto das aulas.

Cumprindo então todas essas atividades, agrupadas nos quatro itens acima, o aluno poderá usufruir de uma experiência de aprendizado enriquecedora, aproveitando todas as ferramentas que a Instituição coloca à sua disposição e, conseqüentemente, aprimorando sua qualificação profissional. Resta evidenciado que a carga horária total não está atrelada ao tempo de duração das videoaulas, mas à diligente observância do que é proposto neste projeto pedagógico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

TEORIA GERAL DO PROCESSO

Duração razoável do processo; boa-fé objetiva; princípio da cooperação; princípio da isonomia; Princípio do contraditório; Princípio da motivação; ordem cronológica de julgamento.

JURISDIÇÃO E JULGAMENTO

Condições da ação; ilegitimidade e a falta de interesse de agir; substituição processual.

COMPETÊNCIA

Competência territorial; princípio da *perpetuatio jurisdictionis*; intervenção de ente federal em processo em trâmite na justiça estadual; conexão e continência; Incompetência.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Causalidade e sucumbência; fixação de honorários na reconvenção, no cumprimento de sentença e em sede recursal; natureza alimentar dos honorários

GRATUIDADE DA JUSTIÇA

Tratamento pelo CPC

CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

Solução consensual de conflitos; Princípios; Escolha e recrutamento; Impedimentos; Responsabilização; Solução consensual de conflitos no âmbito administrativo.

LITISCONSÓRCIO

Número de litisconsortes; desmembramento da ação; preclusão temporal; não formação de litisconsórcio necessário.

INTERVENÇÃO DE TERCEIROS

Assistência; Oposição; Nomeação à autoria; denúncia da lide; chamamento ao processo; incidente de desconsideração da personalidade jurídica; amicus curiae.

ATOS PROCESSUAIS

Flexibilização procedimental pelo juiz; negócio jurídico processual; atos processuais em meio eletrônico; Prazos.

TUTELA PROVISÓRIA

Tutela de urgência; Tutela de evidência; Cautelares nominadas.

PETIÇÃO INICIAL

Qualificação das partes; valor da causa; audiência de mediação e conciliação; emenda da petição inicial; indeferimento da petição inicial; citação;

AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

Obrigatoriedade; Realização; Comparecimento da parte; Representação.

RESPOSTA DO RÉU

Reconvenção; Contestação; contagem do prazo de defesa do réu; Decisão de extinção da reconvenção; Litisconsórcio.

PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES E JULGAMENTO CONFORME O ESTADO DO PROCESSO

Decisão parcial do mérito; saneamento e a organização do processo.

TEORIA GERAL DAS PROVAS

Ônus da prova; Prova emprestada; produção antecipada de provas; valoração da prova.

PROVAS EM ESPÉCIE

Ata notarial; Depoimento pessoal; Confissão; Exibição de coisa ou documento; prova Documental; prova testemunhal; prova pericial

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Gravação; Alegações finais; Prazo de memoriais.

SENTENÇA

Sentença ilíquida; Extinção do processo por abandono; Repositura da ação; Desistência.

COISA JULGADA

Coisa julgada material; solução da questão prejudicial; controle de constitucionalidade na coisa julgada inconstitucional; coisa julgada parcial.

TEORIA GERAL DA EXECUÇÃO

Princípio da disponibilidade da execução; atipicidade dos meios executivos; opção pelo processo de conhecimento; Preferência de credores; Partes na execução; Competência na execução

TÍTULO EXECUTIVO

Execução de sentença meramente declaratória; Acordo judicial; Execução de honorários de perito; contrato de seguro de vida como título executivo.

RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL

Ato praticado em fraude contra credores; responsabilidade patrimonial nos casos de desconsideração da personalidade jurídica; proteção da meação do cônjuge ou companheiro; penhora de imóvel com coproprietários; terceiro de boa-fé e fraude à execução; penhora de salário.

CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA

Execução provisória de título executivo extrajudicial; Cabimento de multa; Caução; situação de necessidade; Exceções às regras de dispensa da caução.

LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

liquidação por cálculo aritmético; valor do cumprimento de sentença; Definição da espécie de liquidação de sentença.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Teoria Geral; Cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa; Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer e não fazer.

PROCESSO DE EXECUÇÃO

Petição inicial; Averbação; Arresto executivo; Pagamento parcelado; Penhora; Expropriação; Prescrição intercorrente.

EXECUÇÕES ESPECIAIS

Contra o devedor insolvente; Execução contra a Fazenda Pública; Execução de alimentos.

DEFESAS DO EXECUTADO

Embargos à execução; Impugnação; Exceção de pré-executividade.

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

Consignação em pagamento; Exigir contas; Ações possessórias; dissolução parcial de sociedade; Ação de inventário e partilha; Embargos de terceiro; Ações de família; ação monitoria.

ORDEM DOS PROCESSOS NO TRIBUNAL

Prevenção; Poderes do relator; Fato superveniente; Sustentação oral; técnica de julgamento amplificado/estendido; incidente de assunção de competência; conflito de competência; homologação de decisão estrangeira e da concessão do exequatur à carta rogatória; Ação rescisória.

INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR)

Requisitos; Legitimidade; Competência; Custas; Intervenção de amicus curiae; Recurso cabível.

RECLAMAÇÃO

Hipóteses de cabimento; Competência; natureza; Tutela de urgência.

REMESSA NECESSÁRIA

Remessa necessária e sentença; interposição de recurso pela Fazenda Pública; Dispensa da remessa necessária.

PRECEDENTES

Precedente, jurisprudência e súmula; poder vinculante dos precedentes; remédio processual e precedente; superação do entendimento consolidado em precedente vinculante.

TEORIA GERAL DOS RECURSOS

Efeitos recursais; princípios recursais; juízo de admissibilidade.

RECURSOS EM ESPÉCIE

Apelação; agravo de instrumento; agravo interno; agravo em recurso especial e em recurso extraordinário; embargos de declaração; recurso ordinário constitucional; recurso especial e recurso extraordinário; embargos de divergência.